

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.062, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – FAD
NÍVEL SUPERIOR

SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO		Referência/Classe Atual
Unidade de Lotação		Chefia Imediata
Período Avaliativo (coleta de dados)		Exercício para Promoção/Progressão
EIXO	CRITÉRIO	NOTA ATRIBUÍDA
1. Resultados Profissionais (Máx. 20 Pontos)	1.1 Metas individuais da Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC.	
2. Competências Profissionais (Máx. 60 Pontos)	2.1 Participação enquanto gestor/fiscal de contrato e apoio ao gestor de contrato.	
	2.2 Participação em comissão e/ou grupo de trabalho interno, de acordo com interesse da administração.	
	2.3 Participação em comissão e/ou grupo de trabalho externo, de acordo com interesse da administração.	
	2.4 Publicação de artigos científicos de natureza disciplinar ou interdisciplinar, com aderência à área de atuação do servidor ou área afim.	
	2.5 Publicação com ISSN/ISBN (livros, capítulos de livro, memorando científico, nota/relatório técnico), com aderência à área de atuação do servidor ou área afim, e de acordo com o interesse da Instituição.	
	2.6 Participação em banca, orientação, trabalhos publicados em anais de eventos com aderência à área de atuação do servidor ou área afim e de acordo com o interesse da Instituição	
	2.7 Gestão de projeto, conforme estabelecido por ocasião da divulgação das metas institucionais, projetos estratégicos e contrato de metas.	
	2.8 Captação de recursos externos para a FUNCEME a partir de submissão em editais de apoio a projetos de pesquisa, sejam estes Estaduais, Nacionais ou Internacionais.	
	2.9 Ministrar cursos, treinamentos e/ou palestras, aprovados pela direção, na área de atuação do servidor.	
	2.10 Participar em cursos/treinamentos, aprovados pela direção, na área de atuação do servidor.	
	2.11 Desenvolvimento de produtos, validados pela Diretoria, que envolvam demandas relacionadas à área de atuação do servidor e que contemplem atores externos.	
	2.12 Iniciativa de integração e inovação, de relevância significativa, com impacto substancial no desenvolvimento institucional e/ou social na FUNCEME, aprovada pela Diretoria.	
4. Ocorrências Funcionais (Máx. 20 Pontos)	4.1 Ocorrências Funcionais	
NOTA FINAL = 1.1 + (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.6+2.7+2.8+2.9+2.10+ 2.11+2.12)+ 4.1		

Obs: os critérios administrativos, gerenciais e técnicos (100%) e suas fórmulas de cálculo estão descritas adiante.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – FAD
NÍVEL MÉDIO

SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO		Referência/Classe Atual
Unidade de Lotação		Chefia Imediata
Período Avaliativo (coleta de dados)		Exercício para Promoção/Progressão
EIXO	CRITÉRIO	NOTA ATRIBUÍDA
1. Resultados Profissionais (Máx. 20 Pontos)	1.1 Metas individuais da Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC.	
3. Competências Profissionais (Máx. 60 Pontos)	3.1 Participação enquanto Gestor de Contrato.	
	3.2 Participação em comissão e/ou grupo de trabalho técnico, não cumulativo.	
	3.3 Gerenciamento de projeto, designado por Portaria da Presidência da FUNCEME, em área de interesse da instituição.	
	3.4 Ministrar, devidamente autorizado pela direção da FUNCEME, treinamentos e cursos diversos vinculados ao cargo ou função.	
	3.5 Participar em cursos/treinamentos, aprovados pela direção, na área de atuação do servidor.	
4. Ocorrências Funcionais (Máx. 20 Pontos)	4.1 Ocorrências Funcionais	
NOTA FINAL = 1.1 + (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5) + 4.1		

Obs: Os critérios administrativos, gerenciais e técnicos (100%) e suas fórmulas de cálculo estão descritas adiante.

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS, GERENCIAIS E TÉCNICOS (100 PONTOS)

1. RESULTADOS PROFISSIONAIS (20 PONTOS) – NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

DESCRIÇÃO

1.1. Metas individuais da Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC. Pontuação Máxima: 20.
– Escolher somente uma opção.

	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Todos os cargos		
a) Não cumprida (< 7,5%)	0	
b) Parcialmente cumprida (>7,5% e <9,0%)	5	
c) Parcialmente cumprida (>9,0% e <15,0%)	15	
d) Cumprida (15%)	20	

Observação: A pontuação da meta individual é resultado da média do período da avaliação.

PONTUAÇÃO TOTAL 1.1 (P1) = (1.1)

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

2. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS (60 PONTOS) – NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO

2.1. Participação enquanto gestor/fiscal de contrato e apoio ao gestor de contrato. Pontuação Máxima: 20 pontos.

	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Todos os cargos exceto Analistas da Gerência Financeira			
a) Gestor ou fiscal de contrato	10	20	
Analistas da Gerência Financeira			
a) Apoio em 3 contratos	10	20	

Observação: Adicionalmente, poderão ser consideradas participações em contratos dos dois anos anteriores ao ano de avaliação, desde que não tenham sido utilizadas em avaliações de desempenho anteriores por servidores que foram progredidos ou promovidos. Contratos que ultrapassem exercícios subsequentes deverão ser comprovados mediante declaração expedida pela chefia imediata.

DESCRIÇÃO

2.2. Participação em comissão e/ou grupo de trabalho interno, de acordo com interesse da administração. Exemplos de grupos permanentes com esta natureza: Ouvidoria e Portal da Transparência. Pontuação Máxima: 12 pontos para Pesquisadores e 16 pontos para Analistas de Suporte à Pesquisa

	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Pesquisadores			
a) Participação	6	12	
Analistas de Suporte à Pesquisa			
a) Participação	8	16	

